



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, DE 29 DE MAIO DE
2025, QUINTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

DECRETO 12.750, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	18.000,00
Total Geral	R\$	18.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 962	R\$	18.000,00
Total Geral	R\$	18.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2025

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
553/23	07/07/23	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS E MONITORAMENTO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.495.000,00 GLOBAL	07/07/2023 À 07/07/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2023 – ARP Nº135/2023	
480/24	26/06/24	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO DIGITAL), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 879.000,00 GLOBAL	26/06/2024 À 26/06/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024 – ARP Nº106/2024	
497/24	28/06/24	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ETÍLICO), JUNTO A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.983,92 GLOBAL	28/06/2024 À 28/06/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023 – ARP Nº197/2023	
525/24	09/07/24	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELLI	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (CERA LIQUIDA, SABÃO EM BARRA E SHAMPOO), JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 182.302,80 GLOBAL	09/07/2024 À 09/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023 – ARP Nº 196/2023	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

557/24	12/07/24	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELLI	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 32.546,87 GLOBAL	12/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023 – ARP Nº 196/2023	
691/24	29/08/24	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMA LTDA	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 348.937,50 GLOBAL	29/08/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023 – ARP Nº302/2023	
43/25	14/02/25	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO BLOCOS, CARTILHAS E CARTÕES, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 545.116,80 GLOBAL	14/02/2025 À 14/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº96/2023 – ARP Nº26/2024	
51/25	14/02/24	RB FLEXO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (TIPO CARTILHA), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 33.900,00 GLOBAL	14/02/2025 À 14/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº96/2023 – ARP Nº28/2024	
52/25	14/02/24	ALTAIR DA SILVA SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE (BANNER, LONA, PLACA), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 217.132,00 GLOBAL	14/02/2025 À 14/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº96/2023 – ARP Nº22/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

81/25	24/03/25	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA, PARÓQUIA BOM PASTOR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/GUIRATINGA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO XXIII, QUADRA 11, LOTE 01, NO BAIRRO VILA CARDOSO, PARA INSTALAÇÃO DE 02 SALAS ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 11.991,60 GLOBAL	24/03/2025 À 23/03/2026			PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº10/2025	
93/25	31/03/25	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILIARES. JUNTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E PROCON, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 159.807,12 GLOBAL	31/03/2025 À 30/03/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ARP Nº 125/2024	
95/25	01/04/25	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 163.200,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº27/2025	
96/25	01/04/25	GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 450.000,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº26/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

97/25	01/04/25	CLINICA MÉDICA LM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 115.200,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº32/2025	
98/25	01/04/25	NEUROLAB NEUROCIRURGIA E NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA DE NEUROLOGIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 84.000,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 28/2025	
99/25	01/04/25	A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 235.200,00 GLOBAL	01/04/2025 À 01/04/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº30/2025	
100/25	01/04/25	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 201.600,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº29/2025	
103/25	01/04/25	MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 368.140,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº98/2023 – ARP Nº52/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

105/25	01/04/25	MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, JUNTO A SEC. MUN.PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUN.ROO-MT.	R\$ 47.373,00 GLOBAL	01/04/2025 À 31/03/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 – ARP Nº 52/2024	
113/25	07/04/25	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, JUNTO A SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 30.818,38 GLOBAL	07/04/2025 À 07/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – ARP Nº 127/2024	
117/25	10/04/25	ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM PSICOTERAPIA E ATENDIMENTO EM OFONA TERAPÊUTICA II, JUNTO A SEC. MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 231.840,00 GLOBAL	10/04/2025 À 10/04/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025	
119/25	10/04/25	S. F. PSICOMOTRICIDADE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIA FONOAUDIOLOGA INDIVIDUAL E ATIVIDADES EDUCATIVAS/ ORIENTAÇÃO EM GRUPONA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SEC. MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 252.000,00 GLOBAL	10/04/2025 À 10/04/2026			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025	
123/25	10/04/25	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOIS OU SIMILIARES. JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 268.686,99 GLOBAL	10/04/2025 À 10/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ARP Nº 125/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

124/25	10/04/25	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDA (DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS. JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 260.053,58 GLOBAL	10/04/2025 À 10/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ARP Nº 126/2024	
130/25	16/04/25	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILIARES, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 87.698,45 GLOBAL	16/04/2025 À 15/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ARP Nº 126/2024	
131/25	22/04/25	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO SEC. MUN. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 56.026,00 GLOBAL	22/04/2025 À 22/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – ARP Nº 52/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

134/25	24/04/25	SMART TOYS – COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS, JUNTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.137.602,72 GLOBAL	24/04/2025 À 24/04/2026			ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024	
135/25	24/04/25	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO SEC. MUN. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 379.510,00 GLOBAL	24/04/2025 À 24/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – ARP Nº 52/2025	
136/25	25/04/25	PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 374.000,00 GLOBAL	25/04/2025 À 25/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024	
141/25	03/05/25	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S- 10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 170.000,00 GLOBAL	03/05/2025 À 03/05/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – ARP Nº 52/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

152/25	21/05/25	MOUVE BRASIL S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇOS (SAAS – SOFTWARE A SERVICE), COM APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE DADOS, CONTEMPLANDO INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE BASES CADASTRAIS E TRIBUTÁRIAS E NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES VIA MÚLTIPLOS CANAIS DIGITAIS E DE CAIXA POSTAL ELETRÔNICA OFICIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA NO MUN.ROO-MT.	R\$ 264.000,00 GLOBAL	21/05/2025 À 20/05/2026			PROESSO DE INECIGIBILIDADE Nº 45/2025 – PARECER JURÍDICO Nº 84/2025	
142/25	09/05/25	36.705.522 JEFERSON LUIS VAZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PADRE LOTHAR, VILA OLÍMPICA E ALFREDO DE CASTRO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS E AQUECEDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 174.600,00 GLOBAL	09/05/2025 À 08/05/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – ARP Nº 53/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

151/25	21/05/25	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, DEVIDO Á OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 269.680,00 GLOBAL	21/05/2025 À 20/05/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – ARP Nº 38/2025	
180/25	27/05/25	DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL, COM ENVIO DIÁRIO DE E-MAIL, CONTENDO LINKS DE TODAS AS NOTÍCIAS SEPARADAS POR MÍDIA (IMPRESSOS, SITES, TV E RÁDIO), PARA ATENDER O GABINETE DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SEC. MUN. DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 60.000,00 GLOBAL	27/05/2025 À 26/05/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

TERMO DE FOMENTO

898/24	30/12/24	RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO - RAAEI	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER O PROJETO "VIVENCIANDO MODALIDADES DO ATLETISMO OLÍMPICO/PARAOLÍMPICOS E LEITURAS PERIÓDICAS RUMO À DIVERSIDADE" TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA PRÁTICA E TEÓRICA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OFERECENDO VIVÊNCIA EM DIVERSAS PROVAS DO ATLETISMO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO, ALIADO À PROMOÇÃO DA LEITURA A PREPARAÇÃO ACADÊMICA CONTINUADA., JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 149.800,00 GLOBAL	30/12/2024 À 30/12/2025			CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARECER JURÍDICO Nº 518/2024 PGM	
62/25	11/03/25	INSTITUTO MANJEDOURA	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER O PROJETO "VIVENCIANDO MODALIDADES DO ATLETISMO OLÍMPICO/PARAOLÍMPICOS E LEITURAS PERIÓDICAS RUMO À DIVERSIDADE" TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA PRÁTICA E TEÓRICA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OFERECENDO VIVÊNCIA EM DIVERSAS PROVAS DO ATLETISMO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO, ALIADO À PROMOÇÃO DA LEITURA A PREPARAÇÃO ACADÊMICA CONTINUADA., JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$ 85.000,00 GLOBAL	11/03/2025 À 31/12/2025			LEI MUNICIPAL Nº 14.062/2025 PARECER JURÍDICO Nº048/2025/AJ/ SEMED	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

143/25	09/05/25	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMATE AO CÂNCER (AAVCC)	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE APOIO INTEGRAL AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS E SUAS FAMÍLIAS, COM MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS COMO: DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL, SEGURO, COMBUSTÍVEL, GARANTIA, DIÁRIAS DE MOTORISTAS, DOCUMENTOS DO VEÍCULO, PEDÁGIOS, BORRACHARIA, ADMINISTRAÇÃO E HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DEMAIS DESPESAS COM ACOMODAÇÃO/ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE CASA DE APOIO E DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA, UTENSÍLIOS D E COZINHA E DEMAIS DESPESAS COM PACIENTES, MOTORISTAS E PESSOAL DE APOIO., JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$ 360.000,00 GLOBAL	09/05/2025 À 09/05/2026			PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO Nº 10/AJ/SMS/2025	
--------	----------	---	--	--------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

CONTRATO PARCERIA/ GASP/POLICIA MILITAR

20/25	30/04/25	MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PAIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	30/04/2025 À 25/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/ PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/ POLICIA MILITAR
-------	----------	------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

CONVÊNIO

04/25	27/03/24	CENTRO TÉCNICO JUVENIL DE JARUDORE /LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UEIS, NO PROGRAMA DO MERENDA DESCENTRALIZADA, PARA ATENDER 11 (ONZE) CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA, 08 (OITO) ALUNOS DA CRECHE E 70 (SETENTA) ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TOTAL DE 89 (OITENTA E NOVE) ALUNOS ATENDIDAS NAS UNIDADES MANTIDAS PELO CENTRO TÉCNICO JUVENIL DE JARUDORE/LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO. JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 10.776,00 GLOBAL	27/03/2025 A 27/03/2026			LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/06/2009 E LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DE 01/04/2021	
-------	----------	--	--	----------------------	-------------------------------	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLEBÃO TURISMO LTDA - ME	01/2020	ADITIVO DE PRAZO	01/04/2025 A 27/09/2025		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	741/2020	ADITIVO DE PRAZO	18/12/2024 A 17/04/2025		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LUZIA JERÔNIMO DA SILVA	452/2021	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 A 31/10/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1079/2021	ADITIVO DE PRAZO	26/12/2024 A 25/12/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JEFERSON LUIS VAZ - 48438774091	461/2022	ADITIVO DE PRAZO	17/05/2024 A 31/10/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA	318/2023	ADITIVO DE PRAZO	13/04/2024 A 12/04/2026		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVANIR ANTÔNIO CILIS ALVES	362/2023	ADITIVO DE PRAZO	31/12/2024 A 27/04/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR	EVANIR ANTÔNIO CILIS ALVES	362/2023	ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR	28/04/2025 A 27/04/2026	R\$ 2.857,10 MENSAL	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	JJF MÁQUINAS LTDA	61/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	06/02/2025 A 06/02/2026	R\$ 161.150,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CARMED REMOÇÕES U.T.I MÓVEL LTDA	151/2024	ADITIVO DE PRAZO	11/03/2025 A 10/03/2026		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MOOÁ ENGENHARIA LTDA	163/2024	ADITIVO DE PRAZO	13/03/2024 A 12/03/2026		
1º ADITIVO DE VALOR	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	496/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 4.795,00	
1º ADITIVO DE VALOR	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO	29/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 16.420,00	
1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	UNIÃO EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA	39/2025	ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	03/2025	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	04/2025	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	57/2025	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	116/2025	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
---	---	----------	---	--	--	--

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2025.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29-05-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO		NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2025	1080060	Adriana Socorro Galan	Docente	10 dias – a partir do dia 29/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1628170	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	13 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 27/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
523/2025	1556297	Delaídes Maria Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 27/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1551728	Edna de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2025 – Licença Médica.
523/2025	1554165	Jéssica Aparecida Dos Santos Ramires Maia	Docente	03 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	124737	Joner Davi Goetttert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1556170	Karina Djaiana Romero Teles	Docente	03 dias – a partir do dia 27/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1560045	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	01 dia – no dia 26/05/2025 – Licença Médica.
523/2025	193933	Luciana Américo Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	148725	Luciene Marques de Oliveira Coimbra	Docente	07 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

523/2025	1894720	Lucimeire Moreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 28/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
523/2025	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Docente	05 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
523/2025	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 27/05/2025 – Licença Médica.
523/2025	88978	Maria José Inacio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
523/2025	2064400	Nirley de Souza Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	02 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1966810	Stefany Gomes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 28/05/2025 – Licença Médica.
523/2025	214043	Tânia Beatriz de Oliveira Portela da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 28/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2025	114405	Ana Monica Rodrigues Marques de Melo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	415130	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2025	1558008	Tatiane Michely Pereira da Costa Ribeiro	Assessoria de Gestão do Cadastro Unico dos Programas Sociais e do Bolsa Família	05 dias – a partir do dia 27/05/2025 –Licença Médica – Acidente de Trabalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2025	15594020	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1558514	Helida Rafaela Siqueira Brito	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 28/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	1865540	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Família	06 dias – a partir do dia 25/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 27/05/2025 –Licença Médica.
523/2025	121550	Maria Wilsonete Ribeiro	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 26/05/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 42/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 007/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 007/2025, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 01 – LUBRIFICANTES MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO.						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	Und	Qnt.	Valor Final Unitário	Valor Total Final do Item
1	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRANAGENS, CAIXA E DIFERENCIAL SAE 140 - ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D -BALDE DE 20 LITROS - NÃO RECICLADO.	BD	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO SAE 90, ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D, PARA ENGRANAGEM HIPOIDES, EIXO TRASEIRO, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXA DE DIFERENCIAL EM GERAL - BALDE DE 20 LITROS -NÃO RECICLADO.	BD	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
3	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 MINERAL DE TRANSMISSÃO - PARA ENGRANAGEM, CAIXA DE MUDANÇA, DIFERENCIAL SAE 80W90 ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D - BALDE DE	BD	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

		20 LITROS, NÃO RECI- CLADO.				
4	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTO, 4T,API SL, SAE 20W50. CAIXA COM 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECI-CLADO	CX	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
5	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA AUTOMÓVEIS FLEX,API SL, SAE 20W50,. CAIXA COM 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECI-CLADO	CX	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
6	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA SAE 70W80, CAIXA COM 24 UNID. - FRASCO DE 1 LT - NÃO RECI-CLADO	CX	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
7	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO SAE 15W50, CAIXA COM 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECI-CLADO	CX	20	R\$ 1.427,00	R\$ 28.540,00
8	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTORES FLEX API SN SAE 5W30, CAIXA COM 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECI-CLADO	CX	20	R\$ 555,00	R\$ 11.100,00
9	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W40, API SM PARA MOTORES FLEX, BALDE DE 20 L - NÃO RECI-CLADO	BD	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
10	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 80W, API GL5 PARA ENGRENAGENS CÂMBIOS DIFERENCIAIS, BALDE DE 20 L - NÃO RECI-CLADO	BD	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

11	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE VEÍCULOS SERVIÇO PESADO RODOVIÁRIO E FORA DE ESTRADA RECOMENDADO PARA APLICAÇÃO QUE REQUEIRAM UM PRODUTO NO GRAU DE VISCOSIDADE SAE 10W - BALDE DE 20 L - NÃO RECICLADO	BD	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
12	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE TRANSMISSÃO SAE 85W140 ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D, PARA CAIXA DE MUDANÇA EIXO TRASEIRO E DIFERENCIAL EM GERAL - BALDE DE 20 LT - NÃO RECICLADO	BD	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
13	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 15W40 PARA MOTORES FLEX API SN, CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECICLADO	CX	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
14	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÃO SAE 10W30 API GL- 4, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS - BALDE DE 20 LTS - NÃO RECICLADO	BD	120	R\$ 360,00	R\$ 43.200,00
15	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL, SAE 15W40 API CK-4/CJ- 4 - BALDE DE 20 LT - NÃO RECICLADO	BD	450	R\$ 360,00	R\$ 162.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

16	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL, SAE 10W40 – API CF, ACEA E4/E7 - BALDE DE 20 LT - NÃO RECICLADO	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
17	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W50, API SL, JASO MA2 - PARA MOTOCICLETAS C/ MOTOR 4 TEMPOS, CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECICLADO	CX	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
18	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W40, API SM PARA MOTORES FLEX, CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT - NÃO RECICLADO	CX	30	R\$ 525,00	R\$ 15.750,00
19	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 MINERAL PARA CAIXA DE CÂMBIO LINHA MÉDIO PESADO, CLASSIFICAÇÃO: API CF, ZF TE-ML-02H OU MB 235.12- BALDE DE 20 LTS - NÃO RECICLADO	BD	50	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
20	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS API TCE JASO FB (PARA ROÇADEIRA, MOTOSSERRA, SOPRADOR E MOTOPODA STHIL) CAIXA C/ 40 UNID. FRASCO DE 500ML, NÃO RECICLADO	CX	50	R\$ 472,00	R\$ 23.600,00
21	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE 20W30, API GL-4 RECOMENDADO PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DE FREIO A ÓLEO - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	120	R\$ 375,00	R\$ 45.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

22	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO HIDRÁULICO HD 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E OUTRAS APLICAÇÕES, CLASSIFICAÇÃO - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
23	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 MINERAL PARA CAIXA DE CÂMBIO LINHA MÉDIO PESADO SAE 50, CLASSIFICAÇÃO: ZF TE- ML-02H OU MB 235.12- BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	40	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
24	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE 75W80 SINTÉTICO APLICÁVEL EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO MANUAL SINCRONIZADOS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, ZF TE-ML 02L - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	40	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
25	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO AW 46 ISO PARA SISTEMA HIDRÁULICO QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA – VG/ TIPO HL /DIN 51524 - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	30	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00
26	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 100 PARA SISTEMAS HIDRÁULICO E OUTRAS APLICAÇÕES. ATENDE AS EXIGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE TECNOLOGIA PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM EXIGÊNCIAS EXTREMAS	BD	20	R\$ 343,75	R\$ 6.875,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

		DE AGENTES ANTIDESGASTE - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO				
27	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 150 PARA SISTEMAS HIDRÁULICO E OUTRAS APLICAÇÕES - BALDE DE 20 LTS. NÃO RECICLADO	BD	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00
28	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO MINERAL PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A NÍVEL DEXRON® IID - BALDE DE 20 LT - NÃO RECICLADO	BD	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
29	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 10W30 – API SL, JASO MA2 – PARA MOTOCICLETAS C/ MOTOR 4 TEMPOS, CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LITRO – NÃO RECICLADO.	CX	70	R\$ 520,00	R\$ 36.400,00
30	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 – ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES API CF, ZF TEMPL 04B, ALLISON C- 3, ALLLISON C-4 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, CONVERSORES DE TORQUE, COMANDO FINAL, TRENS DE ACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ALLLISON, SISITEMA DE TRANSMISSÃO CATER PILLAR E CAIXA DE ENGRENAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS.	BD	150	R\$ 750,00	R\$ 112.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

		BALDE DE 20 LITROS. NÃO RECICLADO.				
31	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF DEXRON 6 LUBRIFICANTE SINTÉTICO - PARA TRANSMISSOES AUTOMÁTICAS SEQUENCIAIS DE 6 VELOCIDADES OU MAIS EM VEÍCULOS DE PASSEIOS DE DIVERSAS MONTADORAS. CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT – NÃO RECICLADO	CX	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
32	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 75W90 – PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA, COM APLICAÇÃO EM CAIXAS DE CAMBIO E DIFERENCIAIS. DEVE CONTER ADITIVOS ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE, ALÉM DE ADITIVO EP (EXTREMA PRESSÃO), PARA PROTEÇÃO PARTICULARMENTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE OPERAM SOB CONDIÇÕES SEVERAS, DIREÇÃO, PARTE ELÉTRICA E TODA A PARTE DE LINHA MECÂNICA. CAIXA C/ 24 UNID, FRASCO DE 1LT – NÃO RECICLADO.	CX	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
33	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 D2, LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA	CX	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

	CNPJ: 44.775.859/0001-48	DETERMINADOS VEÍCULOS MODERNOS. CAIXA C/ 24 UNID, FRASCO DE 1 LT – NÃO RECICLADO				
34	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 FLEX SINTÉTICO – PARA MOTORES A GASOLINA ETANOL FLEX E GNV. API SN/RC. CAIXA C/ 24 UNID, FRASCO DE 1LT – NÃO RECICLADO	CX	20	R\$ 555,00	R\$ 11.100,00
35	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W40 FLEX – MULTIVISCO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICA PARA USO EM AMPLAS FAIXAS DE TEMPERATURAS COM NÍVEIS DESEMPENHO API SN E ACEA A3-08/B4-08. CAIXA COM 24 UNID, FRASCO DE 1LT	CX	15	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
36	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 44.775.859/0001-48	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 0W20 API SN PLUS 100% SINTÉTICO. ORIGINAL. MULTIVISCO DE ÚLTIMA TECNOLOGIA API SN PLUS PARA A ADEQUADA PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO MOTOR, REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA PRÉ- IGNIÇÕES NAS CÂMARAS DE COMBUSTÃO DURANTE O FUNCIONAMENTO EM BAIXAS ROTAÇÕES (LSPI). CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT. NÃO RECICLADO.	CX	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

VALOR TOTAL FINAL DO LOTE 01: R\$ 918.000,00 (NOVECIENTOS E DEZOITE MIL REIAS).

LOTE 02 – GRAXA, FUÍDOS, DESENGRIPANTE E LIMPA CONTATO.						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	UND.	QNT	Valor Final Unitário	Valor Total Final do Item
1	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001-67	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSI, TAMBOR DE 170 KG, À BASE DE SABÃO DE CÂLCIO E ÓLEO MINERAL NAFTENICO.COM AGENTE DE ADESIVIDADE E RESISITENCIA À LAVAGEM POR ÁGUA. ATENDE AO GRAU DE VISCOSIDADE NLG12. NÃO RECICLADO.	TAMBOR	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
2	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001-67	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MINERAL DE SABÃO DE LITIO E ADITIVOS, VISCOSIDADE NGLI 2 -RESISITENCIA AO CISALHAMENTO, OXIDAÇÃO E CORROSÃO, BsM COMO LAVAGEM POR ÁGUA. BLADE 18 KG. NAO RECICLADO.	BD	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
3	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001-67	FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIO A DISCO/TAMBOR DOT 4. FRASCO DE 500ML, CAIXA C/ 20 UNID. NÃO RECICLADO	CX	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
4	A.H. FERNADES	ADITIVO PARA RADIADORES DE MOTORES A	FRASCO	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

	LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	COMBUSTÃO INTERNA FLEX E DIESEL. PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; FERVURA; CONGELAMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA; LUBRIFICAÇÃO DO SISTEMA; NA BOMBA D'ÁGUA; MANGUEIRAS E JUNTAS. A BASE DE MONOETILENOGLICO L; ETILENO GLICOL (MEG); COLORIDO; INODORO; SOLÚVEL EM ÁGUA; LIVRE DE NITRITO; AMINAS; FOSFATO E BORATOS. FRASCO DE 1(UM) LITRO. NÃO RECICLADO				
5	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	GRAFITE SPRAY – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUBRIFICANTE SECO, DESENVOLVIDO COM GRAFITE DE BAIXA GRANULACÃO. FRASCO COM 300ML.	UNID	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	GRAFITE SPRAY – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUBRIFICANTE SECO, DESENVOLVIDO COM GRAFITE DE BAIXA GRANULACÃO. FRASCO COM 300ML.	UNID	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
7	A.H. FERNADES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY - FRASCO SPRAY COM 300ML.	UNID	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

8	A.H. FERNANDES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	FLUÍDO HIDRÁULICO ISO VG 150 - CAIXA C/ 20 UNID. FRASCO DE 1 LT - FLUÍDO HIDRÁULICO ISO VG AW 150, RECOMENDADO PARA COMPRESSORES DE AR, REDUTORES, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MANCAIS DE ROLAMENTO, MÁQUINAS OPERATRIZES, INJETORAS E EQUIPAMENTOS, SEMPRE COM ALTO DE DESEMPENHO E PROTEÇÃO. NÃO RECICLADO	CX	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
9	A.H. FERNANDES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001 -67	REAGENTE ARLA 32 PARA COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE OXÍDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO COMPOSTO POR 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO, UTILIZADO JUNTAMENTE COM SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE A EMIÇÃO DE OXÍDO DE NITROGÊNIO NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS	BD	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

		MOVIDOS A DIESEL. BALDE DE 20 LITROS CADA.				
10	A.H. FERNANDES LEITE II COMERCIO CNPJ: 22.576.309/0001- 67	FLUIDO DE FREIO BASE MINERAL – PARA FREIOS HIDRÁULICOS DE MÁQUINAS PESADAS. ESPECÍFICO PARA COMANDO HIDRAULICO DE FREIOS E EMBREAGENS DE TRATORES E MAQUINAS.CAIXA C/ 24 UNID. FRASCO DE 1 LT – NÃO RECICLADO	20	CX	R\$ 825,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL FINAL DO LOTE 02: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)						

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2025.

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“TERMO DE REVOGAÇÃO”.
“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2025”**

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (10%), EDUCAÇÃO (45%) E SAÚDE (45%), COM O INTUITO DE FORNECER UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, IMÓVEL ESTE LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, QUADRA Nº 55, LOTES Nº 3A/8E E 9A, NO BAIRRO CENTRO A, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a INEXIGIBILIDADE A FAVOR DA LICITANTE ESTMAC ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 1202/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor, **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº218/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 1563873001 e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ADRIANO DOS REIS LTDA	218/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	05/12/2024 A 05/12/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **173 /2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	173/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	20/08/2024 A 20/08/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.953, de 23 de maio de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento com a Associação de Cultura, Esporte, Educação e Tecnologia – ACEET.

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 186/2025

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
ANNIBAL FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR	XXX.012.937-XX	008XXXXXX00
GLEUCE SIMONE NUNES BORGES	XXX.432.931-XX	031XXXXXX57

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 07/2025.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 152/2025, firmado com a empresa MUOVE BRASIL SA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Isaque Pereira da Silva**, matrícula nº 1556884, como Fiscal Titular, e **Kamilly Sales Macedo**, matrícula nº 1561675, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MUOVE BRASIL SA	152/2025	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão da Informação para Otimização de Dados Cadastrais Municipais, através de Plataforma Digital, na Modalidade de Software como Serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via múltiplos canais digitais e de caixa postal eletrônica oficial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda/ Secretaria Adjunta de Receita, no Município de Rondonópolis-MT	21/05/2025 a 20/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 33 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 64/2025, firmado com a empresa **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal de Contrato a Sra. **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOSA**, servidora pública desta Secretaria, **matrícula nº121592**, e como Suplente de Fiscal de Contrato o **Sr. AILTON DOS SANTOS**, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6120876001** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata nº 64/2025, celebrado entre a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **para ata de registro de preços para futuras e eventual contratação de serviços de viagem, compreendendo emissão, e cansealamento de passagens de Rondonópolis - MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de maio de 2025.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Portaria 36.460 de 02 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Empresa:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, Sala B, CEP: 78.705-600

Jd. Belo Horizonte, Rondonópolis -MT

Representada por:

Sr. Fausto Presotto Bortolini

CONTRA- NOTIFICAR – 003/2025

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, com sede administrativa situada na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lucas Corrente Luz, vem, por meio da presente, com fundamento nas disposições legais e contratuais pertinentes, apresentar a V.Sas. a seguinte CONTRA-NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo expostos.

Trata-se do **Contrato Administrativo nº 602/2020**, firmado com a empresa **Construtora Tripolo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06, tendo como objeto a execução de obras de infraestrutura no Município de Rondonópolis/MT.

Em resposta ao **Ofício nº 054/2025**, cumpre à Administração Pública, por meio desta Secretaria, **contranotificar** a empresa em razão das **graves falhas construtivas detectadas na galeria de drenagem situada na Rua da Madeira**.

Inicialmente, cabe esclarecer que o documento técnico emitido por esta Secretaria **consiste em parecer técnico e não em laudo pericial**, como reiteradamente e de forma equivocada alegado pela contratada. Trata-se de manifestação técnica fundamentada, destinada a diagnosticar patologias construtivas, analisar prováveis causas, propor soluções e subsidiar decisões administrativas, em conformidade com as atribuições legais desta Pasta.

Ademais, conforme expressamente previsto na **Cláusula Décima Segunda** do contrato em vigor, a contratada assumiu, por força contratual e legal (art. 618 do Código Civil), o compromisso de garantir os serviços executados pelo prazo de **05 (cinco) anos** a contar da data do **Recebimento Definitivo da Obra**, ocorrido em **02 de fevereiro de 2023**.

No mesmo sentido, o **Parágrafo Nono** da cláusula supracitada estabelece a **responsabilidade objetiva da contratada** pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas de execução, nos termos do **art. 70 da Lei nº 8.666/93**, incumbindo-lhe arcar com as consequências legais e reparatórias cabíveis.

Diante disso, **NOTIFICAMOS V.Sas. para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente **plano de intervenção corretiva**, acompanhado de **cronograma detalhado de execução das correções necessárias**, a fim de sanar integralmente as falhas apontadas, observadas as obrigações contratuais e legais assumidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

Salientamos que a omissão ou a inércia no atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive aquelas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial quanto à responsabilidade civil contratual.

Sem mais para o momento, aguardamos a manifestação formal de V.Sas. dentro do prazo acima estipulado.

Atenciosamente,

Lucas Corrente Luz
Secretário Municipal de Infraestrutura

Wesley Henrique de Oliveira Sousa
Assessor Jurídico
OAB/MT 25.589



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.626.136/0001-26, com sede na Rua Pedro Ferrer Nº 997, no município de Rondonópolis – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 226/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014001076/2025 – OF: Nº 982/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

CONSIDERANDO que, apesar da clara notificação, até o presente momento a empresa não respondeu nem tomou qualquer medida para resolver a pendência, persistindo os transtornos mencionados e o risco à continuidade dos serviços;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, para que:

CUMpra O EMPENHO 2014001076/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 982/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras
Portaria Nº 38.354



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.626.136/0001-26, com sede na Rua Pedro Ferrer Nº 997, no município de Rondonópolis – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 226/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014001461/2025 – OF: Nº 1446/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

CONSIDERANDO que, apesar da clara notificação, até o presente momento a empresa não respondeu nem tomou qualquer medida para resolver a pendência, persistindo os transtornos mencionados e o risco à continuidade dos serviços;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, para que:

CUMpra O EMPENHO 2014001461/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1446/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR

Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras

Portaria Nº 38.354



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.626.136/0001-26, com sede na Rua Pedro Ferrer Nº 997, no município de Rondonópolis – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 226/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014001466/2025 – OF: Nº 1359/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

CONSIDERANDO que, apesar da clara notificação, até o presente momento a empresa não respondeu nem tomou qualquer medida para resolver a pendência, persistindo os transtornos mencionados e o risco à continuidade dos serviços;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014001466/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1359/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR

Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras
Portaria Nº 38.354



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais betuminosos como **EMULSÕES ASFALTICAS (RL-1C, RC-1CE, CM IMPRIMA), ASFALTO DILUIDO (CM-30) E CIMENTO ASFALTICO (CAP-50/70)** com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES INDUSTRIAIS, MISTURAS MIG, EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS**, com a finalidade de garantir o funcionamento contínuo da frota veicular, mas também abrange a fabricação de produtos essenciais para a infraestrutura urbana como estruturas de concreto, grades, portões, grelhas, fundamentais para projetos e urbanização. A aquisição desses itens permitirá Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) aumentar a capacidade de atendimento, otimizar a capacidade de atendimento, otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços à comunidade.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 ÀS 8 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 8 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

IMPRO

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram, de forma ordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às quatorze horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas:

- 1) Rentabilidade da Carteira de investimentos em abril de 2025;
- 2) Apreciação de orientação para Alocação de Recursos.

1) Rentabilidade da Carteira de investimentos em abril de 2025;

Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, leu a ata de nº 93, da reunião anterior e passou a fala para o Sr. Danilo Ikeda Caetano que apresentou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência a Rentabilidade da Carteira de Investimentos, referente ao mês de abril de 2025. O IPCA de abril/2025 de 0,43%, apresentou diminuição em relação ao mês anterior (março/2025 = 0,56%). No ano, o IPCA registra alta de 2,48%. Nos últimos doze meses, o IPCA registra acumulação de 5,53%, acima dos últimos 12 meses anterior, que registrou acumulação de 5,48%.



www.atuarialconsultoria.com.br

9-RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

9.1-RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - IMPRO

	JAN	FEV	MAR	ABR								
RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA	1,39%	0,50%	1,20%	1,63%								
CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%								
IBOVESPA	4,86%	-2,64%	6,08%	3,69%								
META ATUARIAL	0,57%	1,72%	0,97%	0,84%								

A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO IMPRO NO MÊS DE ABRIL FOI DE:

R\$ 6.943.900,99

A META ATUARIAL NO MÊS DE ABRIL FOI DE:

R\$ 3.577.226,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 4,80% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 4,08% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 117,60% sobre o índice de referência do mercado. Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,01% a.a. mais a variação do IPCA. Até abril/2025, o IMPRO vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
ABR	4,80%	4,15%	115,58%

Danilo Ikeda concluiu que a Carteira de Investimentos do IMPRO apresentou em abril de 2025 o total de **R\$ 434.004.391,11** (Quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatro mil, trezentos e noventa e um reais e onze centavos). Fábio Chagas salientou que está fazendo curso básico de atuário para RPPS, com o objetivo de adquirir conhecimento básico que facilite na compreensão dos conceitos utilizados na avaliação atuarial.

2) Apreciação de orientação para Alocação de Recursos

Danilo Ikeda apresentou a ORIENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS 003/2025 aos membros deste comitê para deliberação a acerca de alocação de recursos disponíveis na conta do Instituto para essa finalidade. Após três elevações consecutivas de 1,00%, o COPOM resolveu desacelerar a elevação da Taxa Selic, elevando em 0,50% na reunião de 07/05/2025, alcançando 14,75% a.a.. O COPOM informou em seu comunicado, que a próxima reunião, que ocorrerá em junho, a Taxa Selic poderá ser elevada em 0,25% ou até mesmo estagnar essa elevação. Mas, anunciou que a Taxa Selic permanecerá elevada por um bom tempo. O Copom elencou os riscos que podem afetar a inflação, dando destaque para o Tarifaço do Presidente Donald Trump e as incertezas da política fiscal Brasileira. Nesse segundo caso, a preocupação, em particular, é com a possível adoção de medidas de estímulo econômico pelo governo. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 14,75% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, com a Taxa Selic elevada, convém os investidores continuarem elevando o percentual aplicado em índices Conservadores (DI e IRF-M1), priorizando o índice DI. Sendo assim apresentou como opção para o momento o Fundo de investimento abaixo:

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	VALOR (R\$)
1	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM (CNPJ: 13.077.418/0001-49)	R\$ 7.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 7.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

Após a análise, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas manifestou a decisão de acordo com a orientação sobre a aplicação elencada acima totalizando o valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) no fundo citado. A Sra Angela Balbina da Silva também manifestou de acordo. Os demais membros presentes pronunciaram de acordo com a aplicação orientada pela Consultoria de investimentos. Portanto, os membros do Comitê de Investimentos, após análise do parecer técnico da Atuarial Consultoria de Investimentos e documentação do FI, aprovaram por unanimidade alocação do recurso orientado, por ser a melhor escolha para a carteira de investimentos do Instituto. O valor para a aplicação será debitado do Banco do Brasil, agência: 0551-7, Conta Corrente: 17.300-2. A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN Nº 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos 2025. diante da ausência do membro a ser indicado pelo ente federativo, os membros presentes do Comitê de Investimentos, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, artigo 6º, decidiram por realizar esta reunião sem a presença do servidor a ser indicado pelo Ente Federativo. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Presidente



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II

Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças e Investimentos



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II

Nº 0472395163127

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS

Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I

Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA

Representante dos Servidores Efetivos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

IMPRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - IMPRO

Aprova a alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimento - COMINVEST do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

O COMITÊ DE INVESTIMENTO - COMINVEST DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 93ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2025, que aprovou, por maioria dos membros presentes, a proposta de alteração do Regimento Interno, previamente encaminhada a todos os conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova redação do Regimento Interno do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, nos termos da minuta apresentada e discutida na reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º O novo texto do Regimento Interno entra em vigor na data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor-Presidente do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º- O Comitê de Investimento -COMINVEST, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação do portfólio de investimento do IMPRO, observando os regulamentos e diretrizes gerais pertinentes e a Políticas de Investimento aprovada pelo Conselho Curador do IMPRO.

Parágrafo Único: O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno e suas alterações.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Ao comitê de Investimento, compete:

- I - analisar conjunturas, cenários e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III – avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam alocação, resgate e realocação dos ativos da carteira do IMPRO;
- IV- acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios financeiros, bem como propor mudanças ou redirecionamento de recursos;
- V- avaliar riscos potenciais;
- VI – propor alterações em seu Regimento Interno.

Parágrafo Único: O Comitê de Investimentos poderá ser assessorado por profissionais do mercado financeiro e analistas de Investimentos, conforme a necessidade.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros titulares, a saber:

- Diretor Presidente do IMPRO,
- Diretor de Finanças e Investimentos do IMPRO,
- 01 (um) servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo,
- 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Curador,
- 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Fiscal.

§ 1º - Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido.

§ 2º - O membro titular do COMINVEST será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, os quais também terão direito a voto.

§ 3º - A função de Secretário do Comitê de Investimento será exercida pelo Diretor de Finanças e Investimentos do IMPRO.

§ 4º - A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo Diretor Presidente do IMPRO e, no seu impedimento, Pelo Diretor de Finanças e Investimentos.

§ 5º - Os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir certificação de Gestão de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos do RPPS, por meio de processo realizado por entidade certificadora;

§ 6º - Os membros do Comitê de Investimentos não poderão ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Art.4º - Ao Presidente do Comitê de Investimentos compete:

- I – estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinadas a cada reunião;
- II – decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê de Investimentos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

III - decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação desde Regimento Interno.

Art.5º - Aos membros do Comitê de Investimento competente:

I – comparecer às reuniões mensalmente;

II – votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê de Investimentos;

III – sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentar extra pauta, se urgência assim o exigir.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art.6º - O Comitê de Investimentos se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros titulares.

Parágrafo Único: Poderão participar das reuniões do comitê de Investimentos, como convidados, analistas das áreas envolvidas e servidores vinculadas ao IMPRO.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art.7º - O Comitê de Investimentos reunirá:

I – ordinariamente uma vez a cada mês;

II – extraordinariamente por convocação de qualquer dos membros do Comitê de Investimentos, se a Urgência do assunto assim exigir.

Art. 8º- As reuniões e as decisões do Comitê de Investimentos serão registradas em ata.

CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Art.9º - Os assuntos submetidos ao Comitê de Investimentos serão decididos por maioria simples.

Art.10º - Serão remunerados mensalmente os membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo Único: A inscrição para certificação, mencionada no art. 3º, § 5º, será custeada pelo membro do Comitê de Investimentos.

Art.11 - Das decisões do Comitê de Investimentos será dado ciência ao Conselho Curador.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Presidente



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora de Finanças e Investimentos



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II
Nº 047239516312706

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores Efetivos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SERV- SAÚDE

**AVISO DE ERRATA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

Na edição do DIORONDON nº 5.953, na página nº 127, dia 23 de Maio de 2025, onde se lê:

INSTITUTO DO SONO RONDONOPOLIS, CNPJ 13.694.626/0001-07, para prestação de serviços na especialidade de **OTORRINOLARINGOLOGIA**. Exames do sono. Código TCE MT 0004675, item 36. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00;

Leia-se:

INSTITUTO DO SONO RONDONOPOLIS, CNPJ 16.790.572/0001-51, para prestação de serviços na especialidade de **OTORRINOLARINGOLOGIA**. Exames do sono. Código TCE MT 0004675, item 36. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00;

MARCOS GOMES DE LIMA - CLINICA, CNPJ 04.243.133/0001-40, para prestação de serviços na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**. Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004674, item 34. Valor Global do contrato 50.000,00.

N A DE OLIVEIRA RITTER, CNPJ 20.176.548/0001-02, para prestação de serviços na especialidade de **FISIOTERAPIA**. Sessões de fisioterapia, Pilates, Rpg. Sessões. Código TCE MT 219378-7, item 47. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA, CNPJ 03.488.424/0001-35, para prestação de serviços na especialidade de **EXAMES LABORATORIAIS**. Código TCE MT 370447-5, item 386. Valor Global do contrato R\$ 10.000,00.

MOVIFISIO ORTOPEDIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ 60.159.656/0001-83, para prestação de serviços na especialidade de fisioterapia e hidroterapia, sessões. Código 219378-7, item 47. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00.

NEUROCOR – DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 07.403.159/0001-04, para prestação de serviços de procedimento médicos do tipo hemodinâmica e cardiologia intervencionista. Código TCE MT 00056348, item 839. Valor Global do contrato R\$ 150.000,00.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

COOPERHEMO – COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ELETROFISIOLOGIA DE MATO GROSSO, CNPJ 34.014.912/0001-34, para prestação de serviço de procedimentos médicos tipo hemodinâmica e cardiologia intervencionista. Código TCE MT 00056348, item 839. Valor Global do contrato R\$ 150.000,00.

WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI LTDA, CNPJ 36.458.197/0001-54, para prestação de serviços na especialidade de psicologia. Consultas e Sessões. Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do contrato R\$ 20.000,00.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

ABILIO MARQUES SILVA, CPF 7X5.XXX.XX8-97, para prestação de serviços na especialidade de CARDIOLOGIA. Consultas e exames. Código TCE 0004216, Item 27. Valor Global do Contrato R\$ 25.000,00

Rondonópolis – MT 29 de maio de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 302 - DE 29 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 026/2025/FMF/ST/CMR - expedido pelo *Sr. Fernando Martins Ferreira - Chefe de Setor de Frotas e Combustível*, datado em 23 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidor	Cargo	Lotação
Manoel Senhorino Castilho	Chefe de Setor de Arquivo e Memória	Escola do Legislativo

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de maio de 2025**, e terá validade até **31 de dezembro de 2026**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.189, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alterar o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº 3060 de 11 de junho de 1999, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 48/2025, processo nº 1236/2025, de autoria do **Vereador Investigador Gerson**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º O parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei nº 3060 de 11 de junho de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A guarda civil municipal exercerá ações de segurança urbana, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, agirá diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, inclusive realizará prisões em flagrante, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no Art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII, da CF. Conforme o art. 144, § 8º, da Constituição Federal, devendo observar as normas gerais fixadas pelo Congresso Nacional.

Art. 3º Os demais itens da Lei em questão ficam inalterados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.190, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorizar a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM- na rede pública municipal de ensino na forma em que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 05/2025, processo nº 159/2025, de autoria do **Vereador Investigador Gerson**, a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica autorizada a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM - na rede pública municipal de ensino na forma desta lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fica autorizada a celebrar convênio com o governo do Estado de Mato Grosso para a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º Lei específica deverá ser encaminhada para ajuste das peças orçamentárias, caso a celebração do convênio com o Estado crie despesas ao município.

Art. 4º Para fins desta lei, o modelo será complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito municipal, de modo a aperfeiçoar e assegurar o cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, não implicando, neste momento, em encerramento, alteração ou substituição das metas previstas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.191, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 016/2025, processo nº 449/2025, de autoria do **Vereador Investigador Gerson**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas como furto ou outros tipos ilícitos penais podem sofrer a cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 2º Constatada a irregularidade prevista no Art. 1º desta lei pelos órgãos municipais competentes, desde que devidamente motivado por meio de relatório circunstanciado, a Administração Municipal poderá cancelar o Alvará de Funcionamento ou da Licença, como medida acautelatória dos interesses da administração fiscal, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º Qualquer pessoa que tiver conhecimento da conduta descrita no Art. 1º poderá denunciar pelo telefone 156, ficando o órgão responsável pela fiscalização fazer a devida constatação.

§ 2º A constatação prevista no caput poderá também ser auferida por meio de matérias veiculadas em órgãos de imprensa, sendo que, nesse caso, a fiscalização municipal deve solicitar ao órgão de segurança pública que efetuou a apreensão o devido boletim de ocorrência para que sejam tomadas as providências impostas por esta Lei.

Art. 3º O Município, por meio de seus órgãos competentes, deve abrir um procedimento administrativo e notificar o infrator, que deverá apresentar sua defesa administrativa.

Parágrafo único. Após a tramitação de julgado pelo órgão competente do município do processo administrativo e constatado que houve a infração prevista nesta Lei, não caberá à restituição de qualquer valor de imposto que tiver sido utilizado como crédito pelo estabelecimento destinatário.

Art. 4º Durante o tempo em que o proprietário fizer sua defesa e não regularizar a atividade, o estabelecimento permanecerá fechado e, caso não ocorra a regularização dentro do prazo estipulado, a Secretaria Municipal de Finanças deve dar início à revogação do Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 5º A presente lei deve ser regulamentada após a sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.192, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre proibir a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos automotores e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 012/2025, processo nº 354/2025, de autoria do **Vereador Prof. Alikson Reis**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos automotores, a instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a fiscalizar por meio da Secretaria Municipal de Transito e Transporte – Setrat –, em parceria com a Polícia Militar.

§1º As diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos seguirão as definições previstas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.

§2º Os procedimentos de medição seguem o estabelecido pela NBR 9714/2000 e suas atualizações.

§3º Poderá ser utilizado o aparelho decibelímetro para a medição sonora dos escapamentos das motos.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades, se necessário, à execução desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 13.748, de 08 de julho de 2024 e demais disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.193, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação Graça Kids e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 033/2025, processo nº 821/2025, de autoria do **Vereador Renan Dourado**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Graça Kids, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e as vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.194, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre instituir a política municipal de educação digital no âmbito do Município de Rondonópolis.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 052/2025, processo nº 1338/2025, de autoria do **Vereador Vinicius Amoroso**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para a instituir a política municipal de educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica, e outras competências digitais, dentro do componente curricular do ensino infantil e fundamental.

Parágrafo único. A política de que trata o *caput* deste artigo constitui estratégia para a integração e a articulação permanente das áreas de educação, ciência e tecnologia.

Art. 2º A inclusão da política pública de que trata o *caput* do artigo 1º tem como objetivo:

I – favorecer a interdisciplinaridade;

II – promover a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia e artes;

III – desenvolver aspectos ligados ao planejamento e à organização de projetos;

IV – motivar o estudo e a análise de máquinas e mecanismos existentes no cotidiano do aluno de modo a reproduzir o seu funcionamento;

V – estimular a criatividade tanto na concepção das maquetes quanto no aproveitamento de materiais reciclados;

VI – desenvolver o raciocínio e a lógica na construção de maquetes e de programas para controle de mecanismos, entre outros.

Art. 3º Fica assegurada a carga horária mínima de 50 (cinquenta) minutos na grade curricular para a prática do letramento digital, ao ensino de computação, programação, robótica, e demais competências digitais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias, estabelecendo critérios objetivos para a instituição da política municipal de educação digital.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, caso existam.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.195, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Institui o Festival Regional de Arte e Música Gospel – Louvor do Cerrado, no calendário oficial de eventos do município de Rondonópolis.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT** promulga, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 269 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 057/2025, processo nº 1445/2025, de autoria da **Vereadora Kalyнка Meirelles**, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Rondonópolis, a realização do evento “Festival Regional de Arte e Música Gospel – Louvor do Cerrado”.

Art. 2º O Festival será realizado anualmente, com duração de até 03 (três) dias, sempre na semana do dia 10 de dezembro de cada ano em comemoração ao Dia do Aniversário de Rondonópolis, marcando sua emancipação político-administrativa.

Art. 3º O evento constará oficialmente no calendário de eventos municipais de Rondonópolis.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá o Festival por intermédio das Secretarias Municipais responsáveis pela Cultura, Turismo e Eventos, integrando-o às atividades oficiais da cidade.

Art. 5º O Festival Regional de Arte e Música Gospel - Louvor do Cerrado terá os seguintes objetivos:

- I - Promover a integração e a socialização e união das famílias cristãs no município;
- II - Incentivar e valorizar as expressões culturais locais e regionais nas áreas de música, dança, artes plásticas e literatura;
- III - Fomentar a produção artística de caráter cristão por meio da realização de concurso com premiação;
- IV - Estimular a cultura da paz, inclusão e tolerância religiosa por meio de diferentes manifestações artísticas.

Art. 6º O Festival será coordenado por uma Comissão Organizadora nomeada pelo Poder Executivo, composta por servidores efetivos da administração direta e indireta e poderá contar com especialistas convidados externos, reconhecidos na área cultural.

I - O Poder Executivo elaborará projeto básico com detalhamento dos critérios e pré-requisitos necessários para a participação dos artistas;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

II - Os artistas interessados nos segmentos mencionados no inciso II do Art. 5º serão selecionados mediante edital público de credenciamento;

II - O edital estabelecerá critérios transparentes e objetivos para premiação dos participantes, com previsão de valores pecuniários ou outras formas de incentivo;

IV - Para exploração comercial de serviços alimentícios, bebidas, artigos religiosos e demais produtos correlatos, o Poder Executivo deverá realizar licitação específica para comercialização de espaços, com detalhamento dos requisitos para participação e operação.

Art. 7º As despesas necessárias à execução desta lei serão custeadas pelo Fundo Municipal de Cultura, suplementadas, obrigatoriamente, pela arrecadação decorrente da licitação de espaços para exploração comercial, conforme disposto no inciso IV do Art. 6º desta lei, bem como:

I - Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;

II - Patrocínios e apoios financeiros de empresas privadas, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e entidades religiosas, regulamentados por chamamento público específico;

III - Captação de recursos provenientes de leis, estaduais ou federais, de incentivo à cultura, mediante projetos devidamente inscritos e aprovados pelos órgãos competentes;

IV - Recursos advindos da comercialização de espaços publicitários e promocionais durante o evento.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contratos e acordos específicos com entes privados para captação e gestão dos recursos destinados à realização do Festival.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

LEI Nº 14.198, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação do Centro Municipal de Interpretação de Libras de Rondonópolis (CMILROO) para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E § 1º DO ART. 268 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 41/2025, PROCESSO Nº 943/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KALYNKA MEIRELLES.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Centro Municipal de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais de Rondonópolis (CMILROO) para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva.

§ 1º O Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais de Rondonópolis (CMILROO) tem como objetivo promover a acessibilidade da comunidade surda aos serviços públicos municipais por meio do acesso a informações acerca dos serviços prestados pelo Município, a partir de diversos meios de comunicação, inclusive por atendimento presencial.

§ 2º O Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais de Rondonópolis (CMILROO) deverá conter equipamentos que possibilitem a transmissão de vídeos ao vivo para os órgãos públicos municipais, também devidamente equipados, com o objetivo de facilitar e garantir a comunicação entre as pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e os servidores municipais.

§ 3º O atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes de Libras e Guias-Intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, nos órgãos públicos municipais, para que possam receber a adequada prestação do serviço público municipal.

Art. 2º A equipe do Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais de Rondonópolis (CMILROO) deverá ser composta por um número mínimo permanente de intérpretes de Libras e por guias-intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, suficiente para possibilitar a prestação de atendimento presencial nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º A contratação do tradutor e intérprete de Libras deverá ocorrer conforme as diretrizes da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, a qual regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

§1º Será necessário que o profissional comprove:

Cont. Lei nº 14.198/2025 fl.02

I - Aprovação no exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras, promovido pelo Ministério da Educação, por meio do ATESTO (Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES) ou do PROLIBRAS;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.957, 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

II - Certificação emitida por banca examinadora constituída por docentes surdos, linguistas, tradutores e intérpretes de Libras de nível superior, conforme disposto no artigo 20, parágrafo único, do Decreto Federal nº 5.626/2005.

§ 2º Em caso de ausência ou insuficiência de profissionais certificados, poderão ser contratados, excepcionalmente, profissionais com pós-graduação em Libras, desde que comprovada a necessidade e a inexistência de candidatos certificados.

Art. 4º Para a criação do Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais de Rondonópolis (CMILROO), o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e com o setor privado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025;
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário